

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1511/20**

**Objeto:** Aquisição de adesivo para PVC rígido em bisnaga, adaptador, CAP, cotovelo, luva Simples, niple, te, cotovelo, luva de correr, torneira boia com balão PVC, toco de tubo PVC rosca, luva, tubo PVC-U. **Recursos:** Próprios. **Limite de Acolhimento de Propostas:** 11/11/20 às 08h00. **Data da Disputa de Preços:** 11/11/20 às 10h00, por meio de sistema eletrônico no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. **Informações Complementares:** Podem ser obtidas na Sanepar, à Rua Engenheiros Reboças, 1376 – Curitiba/PR, Fones (41)3330-3910/3330-3128 ou no site acima mencionado.

Andrei de Oliveira Rech - Diretor Administrativo em exercício

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1514/20**

**Objeto:** Fornecimento e execução de estação de pós-tratamento de esgoto de 1.728m3/dia, com fornecimento de entrada de energia, elevatória de recuperação de nível, elevatório de água potável para lavagens do sistema de dosagem de produto químico, emissário de bases de apoio de concreto no município de Paraíso do Norte/Pr. **Recursos:** Próprios. **Limite de Acolhimento de Propostas:** 19/11/20 às 08h00. **Data da Disputa de Preços:** 19/11/20 às 10h00, por meio de sistema eletrônico no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. **Informações Complementares:** Podem ser obtidas na Sanepar, à Rua Engenheiros Reboças, 1376 – Curitiba/PR, Fones (41)3330-3910/3330-3128 ou no site acima mencionado.

Andrei de Oliveira Rech - Diretor Administrativo em exercício

97693/2020

**AVISO DE PRORROGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1471/2020**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE CONJUNTO MOTOBOMBA. **Esclarecimentos:** Prorrogado para até as 17:00 horas do quinto dia útil anterior à data limite fixada para a entrega de propostas. **Limite de Acolhimento de Propostas:** Prorrogado para até as 08:00 horas do dia 03/11/2020. **Data da Disputa de Preços:** Prorrogada para as 10:00 horas do dia 03/11/2020. **MOTIVO:** Respostas esclarecimentos, conforme Comunicado-01. Curitiba, 23 de outubro de 2020.

Priscila Marchini Brunetta  
Diretora Administrativa

97705/2020

Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 149 do RILC – Inexigibilidade de Licitação por inviabilidade de competição, nº 11520/2020, CONSERTO EM DOIS CMB, SUBMERSÍVEIS, MARCA FLYGT, PATA APLICAÇÃO EM ARAUCÁRIA E RIO NEGRO. Contratada XYLEM BRASIL SOLUÇÕES PARA AGUA LTDA, valor R\$ 19612,49, contrato nº41637, data de assinatura 26/10/2020.

98165/2020

**RESULTADO DA LICITAÇÃO 229/2020**

A Comissão de Licitação designada por resolução torna público, para o conhecimento dos interessados, o que segue:

Preço máximo da licitação: **R\$ 1.291.469,95.**

**Empresas desclassificadas:**

**JDF** Empr e Soluções Ambientais – Eireli, por apresentar preço manifestamente inexequível, nos termos do disposto no Art. 56, III, §3º, da Lei 13.303/16, e Art. 88, III, §3º, do RILC.

**Construhab** Construtora Civil e Incorporadora Ltda., por apresentar preço superior ao estimado para a contratação, nos termos do disposto no Art. 56, IV, da Lei 13.303/16, e Art. 88, IV, do RILC.

**Empresa classificada:**

1ª) **Enob** Engenharia de Obras Ltda.

R\$ 1.287.000,00.

**Empresa habilitada:**

A Comissão decide considerar habilitada a empresa **Enob** Engenharia de Obras Ltda., e a declara vencedora da licitação.

O inteiro teor da Ata de Julgamento está disponível na internet, no site da Sanepar (<http://licitacoes.sanepar.com.br>). Abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme determina a legislação vigente.

Dalto Ferreira da Silva

Presidente da Comissão de Licitação

97714/2020

**RESULTADO DA LICITAÇÃO 309/2020**

A Comissão de Licitação, torna público o que segue:

Preço máximo: R\$ 267.846,57.

**Desclassificadas:**

**JDF** Empr e Soluções Ambientais – Eireli. 365.000,00;

**Abençoado** Perfurações Eireli 897.945,24.

O preço final das empresas após a etapa de negociação, item 9, capítulo VII, ficou acima do máximo permitido à contratação, ocasionando desclassificação, inciso IV, item 8, capítulo VII, ambos do Edital.

O inteiro teor da Ata de Abertura com a Negociação e Ata de Julgamento estão disponíveis na internet, no site da Sanepar. (<http://licitacoes.sanepar.com.br>). Abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme determina a legislação vigente, e após este, mantido o aqui decidido declara-se a **licitação fracassada**, conforme inciso VI, art. 96 do RILC.

Cláudio Bueno Fischer

Presidente da Comissão de Licitação

98150/2020

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública, nos termos do Art. 148 - V do RILC - DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA COMPRA OU LOCAÇÃO DE IMÓVEL, o Termo de Quitação do Contrato de Locação de Imóvel nº 1104091/2017, do imóvel comercial utilizado pela Gerência Regional Curitiba Sul - GRCTS. Contratado JOSÉ VALDIR RUDNICK e MARIA ROSELI RUDNICK, valor R\$ 2.500,00. Data de assinatura 14 de outubro de 2020.

98083/2020

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 149 do RILC – Inexigibilidade de Licitação por inviabilidade de competição, nº 10636/2020, CONSERTO EM DOIS CMB, SUBMERSÍVEL, MARCA FLYGT, PARA APLICAÇÃO EM CAMPO LARGO. Contratada XYLEM BRASIL SOLUÇÕES PARA AGUA LTDA, valor R\$ 53473,43, contrato nº 41339, data de assinatura 26/10/2020.

98172/2020

**Serviço Social Autônomo****E-Paraná Comunicação****GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA  
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO E-PARANÁ COMUNICAÇÃO**

**TERMO:** DECISÓRIO;

**FEITO:** PROCESSO DE SINDICÂNCIA;

**PROTOCOLO:** Nº 16.330.901-7 de 16/01/2020;

**SINDICADO:** Ilton Chemim Junior

**REFERÊNCIA:** Ofício nº 01/2020 – DAF; **RAZÕES:** Apuração de responsabilidade considerando o pagamento em atraso de guia do INSS referente ao 13º salário do ano-exercício de 2019, objetivando o ressarcimento ao prejuízo do erário.

**DA DECISÃO**

Ante ao exposto, **DECIDO** que o SINDICADO, em razão da responsabilidade parcial do pagamento em atraso da referida guia, considerando que emitiu a guia em questão, em contraponto ao fato motivador, que não ocorreu manifestação do TCE/PR referente ao fato, que o pagamento em atraso não configurou “responsabilidade pessoal”, e sim, institucional, por pressuposta negligência de gestão, em razão do fato ser reincidente, o mesmo ocorrido em 2018, que o Sindicato **não pertence** mais ao quadro de funcionários da E-Paraná Comunicação, **seja INOCENTADO**, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 4.096/2020, com respaldo do Parecer Jurídico nº 21/2020 EPR/AJ, (fl. 45), com fulcro no art. 462 §1º e art. 223 da CLT, e em especial o art. 131 e 132 da Lei 6.745/1985, bem como, disposto no art. 5º inciso LVII da CF/88 e artigo 170 e na Lei 8.112/90, princípio da presunção de inocência que consiste em pressuposto e refuta a incidência dos efeitos próprios de ato sancionador, administrativo, antes do perfazimento ou da conclusão do processo respectivo, com vistas à apuração profunda dos fatos levantados e à realização de juízo certo sobre a ocorrência e a autoria do ilícito imputado ao acusado. **É como decido.**

Publique-se por extrato, Informe e Arquive-se.

Em, 26 de outubro de 2020.

Clecy Maria Amadori Cavet

Presidente da E-Paraná Comunicação

98278/2020

**PARANÁ PREVIDÊNCIA****Extrato do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 13/2019**

CONTRATANTE: PARANAPREVIDÊNCIA. PROTOCOLO: 16.670.467-7.

CONTRATADA: LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA - EPP.

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual e reajuste dos serviços de Consultoria de Investimentos para a Entidade Gestora do Fundo de Previdência do Regime Próprio de Previdência Social do Paraná (Paranaprevidência), com vistas ao cumprimento da Resolução CMN nº 3.922/10 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 28/10/2020 à 27/10/2021. VALOR MENSAL: R\$ 322,26.

Curitiba, 27 de outubro de 2020

Felipe José Vidigal dos Santos – Diretor-Presidente

98359/2020

**Defensoria Pública do Estado****Resultado do Pregão Eletrônico 026/2020 – DPPR**

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de protetor facial em acrílico, para uso dos servidores da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Homologado; Adjudicatária: COMERCIAL SAO JOSE - COMERCIO DISTRIB E PREST SERV, CNPJ: 24.540.648/0001-19, Valor da Proposta R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais);

**Mais informações:** [www.defensoriapublica.pr.def.br](http://www.defensoriapublica.pr.def.br), [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

98358/2020